EDITAL Nº 16, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

VAGA PARA MONITOR

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG

O Magnífico Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que nos dias **19 a 24 de agosto** do ano corrente, estarão abertas, para os alunos de graduação do UNIFOR-MG, as inscrições para vaga de monitoria.

1. DAS VAGAS

CURSO(S)	VAGA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ALUNOS QUE PODEM SE INSCREVER
Direito	01	Direito Público	Alunos regularmente matriculados a partir do 4º (quarto) período do curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas nos dias **19 a 24 de agosto de 2020.**

2.1.1 Para se inscrever à vaga de Monitor, o(a) aluno(a) deverá preencher o formulário anexo ao Edital, assinar, escanear e enviar para o endereço eletrônico seccursos@uniformg.edu.br , **até o dia 24/08/2020, às 13:00 horas**, colocando no campo assunto "INSCRIÇÃO MONITORIA – EDITAL 16/2020".

2.1.2 A inscrição do aluno(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas deste Edital e no Regulamento de Monitoria cujas bolsas são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

3. DA FINALIDADE E DO OBJETIVO DO PROGRAMA

3.1 A monitoria possibilita ao aluno desenvolver atividades de caráter técnico-didático no âmbito de determinada disciplina, sob orientação de um Professor e/ou Coordenador.

3.2 O Programa de Monitoria destina-se exclusivamente aos alunos regularmente matriculados do Centro Universitário de Formiga.

4. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

4.1 O(s) aluno(s) selecionado(s) para o Programa de Monitoria será (serão) aceito(s), a título precário e sem vínculo empregatício, assinando contrato específico, por semestre letivo, ficando automaticamente dispensado ao final deste.

4.2 Durante o exercício da monitoria, será concedida uma bolsa de estudos correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade ao aluno participante do Programa de Monitoria;

4.3 O auxílio somente é concedido a partir do início das atividades da monitoria, sem efeito retroativo, encerrando-se no dia **18 de dezembro de 2020**, incidindo sobre os encargos educacionais;

4.4 A renovação do contrato, não poderá exceder a 04 (quatro) semestres de duração;

4.5 O aluno selecionado deverá cumprir 20 (vinte) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade do curso ao qual pleiteia a monitoria, sob a supervisão do Coordenador de Curso.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados conforme descrito no quadro do item nº 1.

5.2 Os candidatos à vaga de monitoria deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

a) apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética das notas das disciplinas cursadas no semestre anterior;
b) ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
c) não estar cumprindo pena disciplinar;
d) não ter mais que três dependências;
e) estar em dia com suas mensalidades escolares;
f) não possuir financiamentos – seja da própria FUOM ou de terceiros;

REITOR UNIFOR-MG

g) não receber qualquer outro benefício concedido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM;

5.2.1 O aluno que possuir qualquer benefício concedido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM, deverá renunciar a ele, para obtenção da Bolsa Monitoria.

5.3 O aluno monitor poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, por ato, da Coordenação de Curso, quando deverão ser consideradas as seguintes situações:

a) aplicação de pena disciplinar;
b) solicitação do professor orientador e/ou coordenador, mediante justificativa e exposição de motivos;
c) conclusão, abandono do curso ou trancamento de matrícula;
d) atraso no pagamento de 2 (duas) mensalidades escolares consecutivas;
e) não realização da rematrícula no prazo previsto no calendário escolar.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 Desempenho acadêmico do candidato: o processo seletivo inclui análise do desempenho acadêmico, de caráter classificatório e eliminatório, nas disciplinas já cursadas e avaliação das disciplinas específicas do Curso.

6.2 A prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório, deve ser composta por 5 (cinco) questões sobre o conteúdo de cada uma das disciplinas, específicas do curso, (o conteúdo deve ser somente da disciplina pleiteada) valendo 10 (dez) pontos. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,00 (sete) pontos;

6.3 Ficará a critério da Coordenação de Curso a definição dos conteúdos a serem avaliados, observando as especificidades da área pleiteada.

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

CURSO(S)	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Direito	25/08/2020	10:30 horas	As provas serão realizadas de forma remota, a partir da plataforma ZOOM ou GOOGLE MEET e o link de acesso será encaminhado no e-mail do candidato.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Para efeito de classificação prevalecerá, em ordem decrescente, a pontuação obtida pelo candidato na soma das avaliações realizadas.

8.2 Na hipótese de empate na pontuação final no processo de classificação, entre dois ou mais candidatos, terá prioridade o candidato que tiver a menor renda mensal.

8.3 Persistindo o empate, a prioridade será para o candidato que apresentar o melhor rendimento acadêmico no conjunto das disciplinas cursadas na unidade escolar no período letivo anterior à realização do concurso.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados serão divulgados no **dia 27/08/2020**, no site www.uniformg.edu.br.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

10.1 O monitor tem as seguintes atribuições:

a) auxiliar os docentes na preparação de aulas, de atividades de laboratório e de preparação de materiais didáticos e de apoio;
b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
c) cooperar no atendimento e orientação aos alunos, visando à adaptação e à maior integração no Ensino Superior;
d) organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos, visando ao melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;
e) realizar atividades auxiliares de pesquisa e de extensão, vinculadas às disciplinas, por indicação dos respectivos professores responsáveis, bem como na organização de seminários, palestras, encontros, painéis e outras formas de reuniões acadêmicas e científicas;
f) exercer suas atividades de ensino, inclusive no Colégio UNIFOR, de acordo com a sua área de estudos, levando em conta a solicitação da direção do Colégio;

g) elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas de acordo com o plano de Monitoria, com vistas à avaliação dos professores orientadores e da Coordenação do Curso;
h) prestar monitoria às instituições sem fins lucrativos, conveniadas com o Centro Universitário de Formiga, mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM;
i) cumprir os horários estabelecidos, assinando o registro de presença no setor determinado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este Edital será publicado no site www.uniformg.edu.br.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora Geral de Ensino.

Formiga (MG), 19 de agosto de 2020.

Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

Ficha de Inscrição – Monitoria – Edital 16/2020

Magnífico Reitor – Marco Antonio de Sousa Leão
Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG

_____ , abaixo assinado (a),
Nome do(a) Candidato (a)

residente em _____ , _____
(Nome da cidade) (Av. / Pça / Rua)

_____ nº _____ ,

Bairro: _____ , CEP: _____ ,

tel. residencial: _____ , Celular: _____ ,

vem requerer a V.Sª. sua inscrição no Processo Seletivo destinado à monitoria para a(s) disciplina(s)

_____

do Curso _____ Período _____ ,

conforme consta do **Edital nº 16 de 19 / 08 / 2020** .

Na oportunidade, declara, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas do Processo de Seleção, constantes do Edital acima referido.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Formiga, _____, de _____ de 2020.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

REITOR UNIFOR-MG